



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 358 /2021

Ilustríssimo Prefeito Municipal.

O Vereador que a esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Casa e da Lei Orgânica Municipal, vem perante V.Ex.^º; fazer a seguinte Indicação;

Sabendo que é competência privativa do Poder Executivo, iniciativa de Leis, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

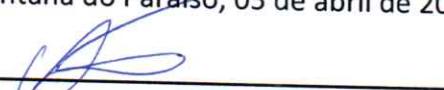
Considerando que pesquisas recentes, apontam que os **sintomas de Covid-19 durante a gravidez** podem durar muito tempo e têm um impacto significativo na vida e na saúde neste grupo de risco⁷.

Considerando que os meios de comunicações, tem noticiado colapso no sistema de saúde na Região do Vale do Aço e falta de leitos, para tratamento dos infectados pelo COVID-19;

Considerando a **Nota Técnica 01/2021 do Ministério do Trabalho**, que prevê a proteção à saúde e igualdade de oportunidades no trabalho para trabalhadoras gestantes, em face da segunda onda da pandemia do COVID 19; é que solicito em caráter de urgência.

- Que o Poder Executivo adote o sistema de “Home Office,” para as servidoras públicas gestantes do município de Santana do Paraíso, conforme orientação do Ministério Público do Trabalho.

Santana do Paraíso, 05 de abril de 2021.


Agnaldo Azevedo dos Santos
Agnaldo Azevedo dos Santos
Vereador
Vereador

Dr. Bruno Campos Morato
DD. Prefeito Municipal

PROTOCOLADO
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso/MG

RECEBEMOS
EM: 5/4/21 HORAS: 15:21

Jamanda